

RESOLUÇÃO Nº 055/2025 – CAP

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico que entre si celebram Weg Equipamentos Elétricos S/A e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4193/2025, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico que entre si celebram Weg Equipamentos Elétricos S/A e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a prorrogação do período do projeto e o acréscimo de valor ao Termo original, conforme previsto nas Cláusulas 3^a e 4^a, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições já pactuadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP